



PORTARIA Nº 410, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo, aprovada no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, homologado pelo Edital MS nº 07, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2017, seção 3, cujo provimento foi autorizado pela Portaria MP nº 436, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017, seção 1.

Art. 2º A Portaria de nomeação é atinente às vagas não providas da Portaria INCA/MS nº 322 de 10 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 92, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º A candidata deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º A nomeação dos candidatos obedece a seguinte ordem: cargo, classe padrão, área de atuação, classificação, nome e inscrição.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: EDITAL Nº 07/2017
CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CARGO: TECNOLOGISTA
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Medicina - Emergência	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
3º	Monique Resende Costa Machado	733001820

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.547, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder ao servidor DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Justiça e Cidadania, afastamento do país, com ônus limitado, pelo período de 01/09/2018 a 31/07/2019, inclusive trânsito, sendo que a partir de 03/05/2019 será utilizada Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, que ora aprovo, para participar do curso de Pós-Graduação stricto sensu Máster Universitario em Estrategias Anticorrupción y Políticas de Integridad, promovido pela Universidade de Salamanca/Espanha, conforme requerido no processo nº 00190.103179/2018-01.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.564, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Designar JÔNIA BUMLAI SOUSA STIEGEMEIER, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Corregedora Setorial das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código FCPE 101.4, da Corregedoria Adjunta da Área Econômica da Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.565, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, FLÁVIO REZENDE DEMATTÉ, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Corregedor Setorial das Áreas de Fazenda e Relações Exteriores, código FCPE 101.4, da Corregedoria Adjunta da Área Econômica da Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.566, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Designar BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Corregedor Setorial das Áreas de Fazenda e Relações Exteriores, código FCPE 101.4, da Corregedoria Adjunta da Área Econômica da Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, dispensando-o, a pedido, da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.568, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Designar JOÃO VICENTE DE MORAIS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.570, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO VICENTE DE MORAIS, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.571, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.567, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, JÔNIA BUMLAI SOUSA STIEGEMEIER, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.507, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria nº 584, de 10 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 4/5, de 11 de março de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.317, de 31 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. nº 212, Seção 2, p. 30, de 6 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 00190.004165/20015-55, ante as razões apresentadas no Memorando nº 008/2018/CPAR/CRG, de 4 de junho de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.573, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Dispensar JOÃO VICENTE DE MORAIS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.574, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Designar PAULO FEDERIGHI SOBRINHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.575, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar PAULO FEDERIGHI SOBRINHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO